



# Prefeitura de Carapicuíba

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

### LEI Nº 3.663, DE 04 DE MAIO DE 2020

(Projeto de Lei nº 2.648/2020, do Poder Executivo)

***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 21.028.327,80 (vinte e um milhões, vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), suplementando as seguintes dotações abaixo:

**Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO  
Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

**Órgão: 03 SEGOV-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Unidade: 03.01 SEGOV-GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO  
Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

**Órgão: 04 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Unidade: 04.01 – GABINETE DO SECRETARIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 20.000,00  
Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO  
Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 117.000,00

**Órgão: 05 – SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA**

**Unidade: 05.01- GABINETE DO SECRETARIO- SEFAZ**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 500.000,00  
Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO  
Categ.Econ: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00

**Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Unidade: 06.01 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00  
Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 7.000,00  
Categ.Econ.: 3.1.90.03 Pensões R\$ 150.000,00



# Prefeitura de Carapicuíba

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

Func.Progr.: 04.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA FROTA  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

**Órgão: 07 SECEL-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 07.02 SECEL-FUNDO DE ASSIST. AO ESPORTE – FAE**

Func.Progr.: 27.812.0002.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE – FAE  
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 155.000,00

**Órgão: 08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO- SEME**

Func.Progr.: 12.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 95.968,00  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 300.000,00

**Unidade: 08.02 EDUCAÇÃO INFANTIL**

Func.Progr.: 12.365.0027.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%  
Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 3.700.000,00  
Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 270.000,00

Func.Progr.: 12.365.0002.2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI  
Categ.Econ.: 3.3.90.34 – Outras Despesas De Pessoal Decor. De Contratos De Terc. R\$ 1.010.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 1.130.000,00

Func.Progr.: 12.365.0002.2033 EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00

**Unidade: 08.03 – ENSINO FUNDAMENTAL**

Func.Progr.: 04.122.0006.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO  
Categ.Econ.: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 4.000.000,00

**Órgão: 09 SEMO-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Unidade: 09.01 SEMO-OBRAS PÚBLICAS**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 150.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 65.000,00  
Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 90.000,00

**Órgão: 13 SSMP-SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**

**Unidade: 13.02 SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 450.000,00  
Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 330.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Func.Progr.: 10.301.0018.2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
Categ.Econ.: 3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas R\$ 750.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2047 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 650.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2048 SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA  
Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 20.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 50.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2049 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 140.000,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 60.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 3.000.000,00

**Órgão: 14 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Unidade: 14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



# Prefeitura de Carapicuíba

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

|              |                  |   |               |
|--------------|------------------|---|---------------|
| Categ.Econ:  | 3.3.9.0.39       | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica | R\$ 80.000,00 |
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2078 | BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO   |               |
| Categ.Econ:  | 3.3.9.0.36       | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física   | R\$ 50.000,00 |

### **Órgão: 15 SASC-SECR. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

#### **Unidade: 15.02 SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|              |                  |   |                |
|--------------|------------------|---|----------------|
| Func.Progr.: | 08.224.0022.2060 | CRAS / CATIC                                  |                |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.11        | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal            | R\$ 180.000,00 |
| Func.Progr   | 08.244.0024.2059 | CREAS / POP / CREVIM / CDI                    |                |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.13        | – Obrigações Patrimoniais                     | R\$ 20.000,00  |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.11        | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal            | R\$ 55.000,00  |
| Func.Progr   | 08.244.0022.2019 | CONVÊNIOS COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS    |                |
| Categ.Econ.: | 3.3.50.43        | Subvenções Sociais                            | R\$ 495.000,00 |
| Categ.Econ.: | 3.3.50.43        | Subvenções Sociais                            | R\$ 719.000,00 |
| Func.Progr   | 08.244.0024.2019 | CONVÊNIOS COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS    |                |
| Categ.Econ.: | 3.3.50.43        | Subvenções Sociais                            | R\$ 15.250,00  |
| Categ.Econ.: | 3.3.50.43        | Subvenções Sociais                            | R\$ 66.719,66  |
| Func.Progr   | 08.244.0023.2019 | CONVÊNIOS COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS    |                |
| Categ.Econ.: | 3.3.50.43        | Subvenções Sociais                            | R\$ 16.390,14  |
| Func.Progr.: | 08.244.0022.2061 | PROGRAMAS SOCIAIS – PSB                       |                |
| Categ.Econ:  | 3.3.9.0.39       | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica | R\$ 26.000,00  |
| Categ.Econ:  | 3.3.9.0.39       | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica | R\$ 22.000,00  |
| Categ.Econ:  | 3.3.9.0.30       | Material De Consumo                           | R\$ 5.000,00   |
| Categ.Econ.: | 4.4.90.52        | Equipamentos e Material Permanente.           | R\$ 430.000,00 |
| Func.Progr   | 08.244.0024.2064 | PROGRAMAS SOCIAIS – PSEMC                     |                |
| Categ.Econ:  | 3.3.9.0.30       | Material De Consumo                           | R\$ 3.000,00   |
| Categ.Econ:  | 3.3.9.0.39       | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica | R\$ 290.000,00 |

### **Órgão: 16 SEMA-SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

#### **Unidade: 16.01 SEMA-GABINETE DO SECRETÁRIO**

|              |                  |   |                |
|--------------|------------------|---|----------------|
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS       |                |
| Categ.Econ:  | 3.3.9.0.39       | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica | R\$ 106.000,00 |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.11        | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal            | R\$ 170.000,00 |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.13        | – Obrigações Patrimoniais                     | R\$ 50.000,00  |

### **Órgão: 17 - SECULT-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

#### **Unidade: 17.01 - SECULT-GABINETE DO SECRETÁRIO**

|              |                  |   |               |
|--------------|------------------|---|---------------|
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |               |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.13        | – Obrigações Patrimoniais               | R\$ 15.000,00 |
| Func.Progr.: | 13.392.0015.2073 | EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS          |               |
| Categ.Econ:  | 3.3.9.0.30       | Material De Consumo                     | R\$ 30.000,00 |

### **Órgão: 18- SESEG-SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

#### **Unidade: 18.01 SESEG-GABINETE DO SECRETÁRIO**

|              |                  |   |                |
|--------------|------------------|---|----------------|
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |                |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.13        | – Obrigações Patrimoniais               | R\$ 55.000,00  |
| Func.Progr.: | 06.181.0002.2077 | GUARDA MUNICIPAL                        |                |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.11        | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal      | R\$ 220.000,00 |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.13        | – Obrigações Patrimoniais               | R\$ 130.000,00 |
| Categ.Econ:  | 3.3.9.0.30       | Material De Consumo                     | R\$ 65.000,00  |

### **Órgão: 19– SECR. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TRABALHO**

#### **Unidade: 19.01- GABINETE DO SECRETÁRIO**

|              |                  |   |               |
|--------------|------------------|---|---------------|
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |               |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.13        | – Obrigações Patrimoniais               | R\$ 35.000,00 |

### **Órgão: 21 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIOS**

#### **Unidade: 21.01 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIOS**

|              |                  |   |  |
|--------------|------------------|---|--|
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |  |
|--------------|------------------|---|--|



# Prefeitura de Carapicuíba

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 25.000,00

**Órgão: 22 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA URBANA**

**Unidade: 22.01 – SIU- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 60.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 50.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 15.000,00

Art. 2º Constituem recursos para atender as suplementações de que tratam o artigo anterior, no valor de R\$ 21.028.327,80 (vinte e um milhões, vinte e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), a anulação parcial das seguintes dotações abaixo discriminadas:

**Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 170.000,00

Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 7.000,00

**Órgão: 03 SEGOV-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Unidade: 03.01 SEGOV-GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 650.000,00

**Órgão: 05 – SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA**

**Unidade: 05.01- GABINETE DO SECRETARIO- SEFAZ**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 30.000,00

**Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Unidade: 06.01 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 120.000,00

**Órgão: 07 SECEL-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Unidade: 07.01 SECEL-GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 20.000,00

**Unidade: 07.02 SECEL-FUNDO DE ASSIST. AO ESPORTE – FAE**

Func.Progr.: 27.812.0002.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE – FAE

Categ.Econ.: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações R\$ 155.000,00

**Órgão: 08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 08.01 GABINETE DO SECRETÁRIO- SEME**

Func.Progr.: 12.367.0002.2026 TRANSPORTE ESCOLAR PARA CRIANÇAS

Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 19.000,00

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 330.000,00

Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 70.000,00

**Unidade: 08.02 EDUCAÇÃO INFANTIL**

Func.Progr.: 12.365.0027.2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 2.400.000,00



# Prefeitura de Carapicuíba

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

|                                 |   |                  |
|---------------------------------|---|------------------|
| Func.Progr.: . 12.365.0002.2021 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI          |                  |
| Categ.Econ.: 3.3.9.0.92         | Despesas De Exercícios Anteriores             | R\$ 10.000,00    |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11          | – Vencimentos E Vantagens Fixas –Pessoal      | R\$ 4.400.000,00 |
| Categ.Econ.: 3.3.9.0.30         | Material De Consumo                           | R\$ 170.000,00   |
| Categ.Econ.: 4.4.90.52          | Equipamentos e Material Permanente.           | R\$ 80.000,00    |
| <b>Unidade:</b>                 | <b>08. 03 SEME-ENSINO FUNDAMENTAL</b>         |                  |
| Func.Progr.: . 12.361.0027.2029 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% |                  |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11          | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal            | R\$ 470.000,00   |
| Func.Progr.: . 12.361.0027.2028 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% |                  |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11          | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal            | R\$ 1.100.000,00 |
| Func.Progr.: . 12.361.0002.2027 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL              |                  |
| Categ.Econ.: 3.3.9.0.39         | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica | R\$ 5.968,00     |
| Categ.Econ.: 3.3.9.0.30         | Material De Consumo                           | R\$ 200.000,00   |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11          | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal            | R\$ 1.270.000,00 |

### **Órgão: 09 SEMO-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

#### **Unidade: 09.01 SEMO-OBRAS PÚBLICAS**

|                                 |   |               |
|---------------------------------|---|---------------|
| Func.Progr.: . 04.122.0002.2014 | MANUTENÇÃO DA FROTA                         |               |
| Categ.Econ.: 3.3.9.0.30         | Material De Consumo                         | R\$ 45.000,00 |
| Func.Progr.: . 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS     |               |
| Categ.Econ.: 3.3.9.0.36         | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física | R\$ 10.000,00 |
| Categ.Econ.: 3.3.9.0.92         | Despesas De Exercícios Anteriores           | R\$ 10.000,00 |

### **Órgão: 10 - SSM- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

#### **Unidade: 10.01– SSM- VIAS, LOGRADOUROS, PARQUES E JARDINS- SEMSEM**

|                                 |   |                |
|---------------------------------|---|----------------|
| Func.Progr.: . 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |                |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11          | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal      | R\$ 100.000,00 |

### **Órgão: 12 SDUH-SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### **Unidade: 12.01 SDUH-GABINETE DO SECRETÁRIO**

|                                 |   |               |
|---------------------------------|---|---------------|
| Func.Progr.: . 04.122.0002.2078 | BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO |               |
| Categ.Econ.: 3.3.9.0.36         | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física | R\$ 90.000,00 |

### **Órgão: 13 SSMP-SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**

#### **Unidade: 13.02 SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

|                                 |  |                  |
|---------------------------------|--|------------------|
| Func.Progr.: . 10.301.0018.2043 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                         |                  |
| Categ.Econ.: 3.3.9.0.92         | Despesas De Exercícios Anteriores                    | R\$ 150.000,00   |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11          | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal                   | R\$ 2.030.000,00 |
| Categ.Econ.: 4.4.90.52          | Equipamentos e Material Permanente.                  | R\$ 10.000,00    |
| Categ.Econ.: 4.4.90.52          | Equipamentos e Material Permanente.                  | R\$ 50.000,00    |
| Func.Progr.: . 10.302.0019.2050 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                  |                  |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11          | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal                   | R\$ 3.000.000,00 |
| Func.Progr. 10.303.0021.2052    | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |                  |
| Categ.Econ.: 3.3.9.0.30         | Material De Consumo                                  | R\$ 140.000,00   |

### **Órgão: 14 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

#### **Unidade: 14.01 -GABINETE DO SECRETÁRIO**

|                                 |   |               |
|---------------------------------|---|---------------|
| Func.Progr.: . 08.244.0026.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |               |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11          | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal      | R\$ 40.000,00 |

#### **Unidade: 14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

|                              |   |               |
|------------------------------|---|---------------|
| Func.Progr. 04.122.0002.2057 | PROCESSAMENTO, REGISTRO E POSTAGEM DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO |               |
| Categ.Econ.: 3.3.9.0.39      | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica               | R\$ 80.000,00 |

### **Órgão: 15 SASC-SECR. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**



# Prefeitura de Carapicuíba

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

### **Unidade: 15.01 - SASC-GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 68.000,00

### **Unidade: 15.02 SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Func.Progr.: 08.244.0026.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 180.000,00  
Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 55.000,00  
Func.Progr.: 08.224.0022.2060 CRAS / CATIC  
Categ.Econ.: 3.1.90.13 – Obrigações Patrimoniais R\$ 40.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 95.000,00  
Func.Progr.: 08.244.0022.2061 PROGRAMAS SOCIAIS – PSB  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 452.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 3.000,00  
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 7.000,00  
Func.Progr 08.244.0024.2059 CREAS / POP / CREVIM / CDI  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 16.390,14  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00  
Func.Progr 08.244.0023.2019 CONVÊNIOS COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS  
Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 1.009.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 100.000,00  
Func.Progr 08.244.0024.2064 PROGRAMAS SOCIAIS – PSEMC  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 12.467,00  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 15.250,00  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 44.252,66  
Func.Progr.: 08.244.0026.2067 BOLSA FAMÍLIA  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 150.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 94.000,00  
Func.Progr.: 08.224.0023.2062 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 49.000,00

### **Órgão: 16 SEMA-SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

#### **Unidade: 16.01 SEMA-GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 60.000,00  
Func.Progr.: 18.541.0012.2072 REVITALIZAÇÃO DA FLORA  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 1.000,00  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 10.000,00  
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 15.000,00  
Func.Progr.:18.541.0012.2071 FEIRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS AMBIENTAIS  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 5.000,00  
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 5.000,00  
Func.Progr.: 18.541.0012.2069 EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.30 Material De Consumo R\$ 20.000,00  
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. R\$ 20.000,00

### **Órgão: 17 - SECULT-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

#### **Unidade: 17.01 - SECULT-GABINETE DO SECRETÁRIO**

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
Categ.Econ.: 3.1.90.11 – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal R\$ 15.000,00  
Func.Progr.: 04.122.0002.2078 BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física R\$ 10.000,00  
Func.Progr.: 13.392.0015.2073 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS  
Categ.Econ.: 3.3.9.0.39 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

### **Órgão: 18- SESEG-SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

#### **Unidade: 18.01 SESEG-GABINETE DO SECRETÁRIO**



# Prefeitura de Carapicuíba

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

|              |                  |   |                |
|--------------|------------------|---|----------------|
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS                 |                |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.11        | – Vencimentos E Vantagens Fixas –Pessoal                | R\$ 220.000,00 |
| Func.Progr.: | 04.122.0006.2016 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO |                |
| Categ.Econ.: | 4.4.9.0.51       | Obras e Instalações                                     | R\$ 30.000,00  |
| Func.Progr.: | 06.181.0002.2077 | GUARDA MUNICIPAL  |                |
| Categ.Econ.: | 4.4.90.52        | Equipamentos e Material Permanente.                     | R\$ 35.000,00  |

### **Órgão: 19– SECR. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL E TRABALHO**

#### **Unidade: 19.01- GABINETE DO SECRETÁRIO**

|              |                  |   |                |
|--------------|------------------|---|----------------|
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |                |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.11        | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal      | R\$ 195.000,00 |

### **Órgão: 20 - SEREC-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**

#### **Unidade: 20.01 - SEREC-GABINETE DO SECRETÁRIO**

|              |                  |   |                |
|--------------|------------------|---|----------------|
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS     |                |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.11        | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal          | R\$ 355.000,00 |
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2078 | BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO |                |
| Categ.Econ.: | 3.3.9.0.36       | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física | R\$ 54.000,00  |

### **Órgão: 21 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIOS**

#### **Unidade: 21.01 SMPEC-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVÊNIOS**

|              |                  |   |               |
|--------------|------------------|---|---------------|
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2002 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS     |               |
| Categ.Econ.: | 3.1.90.11        | – Venc. E Vantagens Fixas -Pessoal          | R\$ 25.000,00 |
| Func.Progr.: | 04.122.0002.2078 | BOLSA AUXILIO, ESTAGIO E FRENTE DE TRABALHO |               |
| Categ.Econ.: | 3.3.9.0.36       | Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física | R\$ 10.000,00 |

### **Órgão: 22 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA URBANA**

#### **Unidade:22.01 – SIU- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

|              |                  |   |               |
|--------------|------------------|---|---------------|
| Func.Progr.: | 15.451.0006.2088 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |               |
| Categ.Econ.: | 3.3.9.0.30       | Material De Consumo                                   | R\$ 50.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 04 de maio de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos